



DECRETO Nº 025/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 014/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Alcinópolis-MS, por tempo determinado, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) tratando, ainda, de recomendações ao setor privado, em razão da nova onda de contaminação e dá outras providências.””

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A vigência do **Decreto Municipal nº 014/2022, de 04 de fevereiro de 2022**, que *“Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Alcinópolis-MS, por tempo determinado, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) tratando, ainda, de recomendações ao setor privado, em razão da nova onda de contaminação e dá outras providências.”*, fica prorrogado por mais 07 (sete) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto Municipal nº 014/2022, de 04 de fevereiro de 2022**.

Alcinópolis-MS, 03 de março de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal